



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 196/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1778/2011 (Protocolo PAE nº. 3768/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza da titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, para atuar nos autos das Execuções Penais nº. 16-05.2011.6.20.0033, 14-35.2011.6.20.0033, 17-87.2011.6.20.0033, 18-72.2011.6.20.0033, 19-57.2011.6.20.0033 e 15-20.2011.6.20.0033, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral, em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular e do Juiz Substituto, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em função do exercício da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN